



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

PROCESSO 6068.2021/0003596-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 043987573

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0001522-5**

121ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Green Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 169.204.0003-1/0004-8/0005-6/0006-4/0007-2/0008-0/0009-9/00010-2

Local: Rua dos Catarinenses, s/n e 22

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 09/07/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/069/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 121ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 043608810) e SVMA (doc. SEI nº 037070287).

São Paulo, 12 de maio de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 17/05/2021, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043987573** e o código CRC **B4BA418B**.